

= A Corrida Mais Louca da Ria 2018 =

Corrida de Embarcações Originais

Normas de Participação

Objetivos

Esta atividade, denominada "A Corrida mais Louca da Ria 2018 – Corrida de Embarcações Originais", tem por objetivo principal promover e incentivar a prática desportiva, assim como a nossa Ria, nomeadamente a sua vertente lúdico-desportiva. À semelhança do ano passado irá estar englobada na realização do Festival do Bacalhau 2018, conferindo-lhe mais criatividade e diversão.

Podem participar nesta Corrida as Associações e Instituições do Município de Ílhavo, que receberão, cada um, um prémio de presença. O valor deste prémio será de 100,00 Euros caso participem com uma embarcação, de 150,00 caso participem com duas embarcações e de 200,00 caso participem com três embarcações. Poderão concorrer com mais de três embarcações, permanecendo, contudo, o valor deste prémio inalterável, independentemente do número total de embarcações.

A prova encontra-se dividida em duas categorias:

Categoria "Demonstração"

Esta categoria divide-se em duas sub-categorias:

Sub-categoria "Construção"

A esta sub-categoria podem concorrer embarcações totalmente construídas a partir de materiais diversos à escolha da sua tripulação, não sendo contudo permitido o uso de cascos de outras embarcações. Às embarcações concorrentes nesta sub-categoria serão atribuídos dois prémios, 1.º e 2.º, sendo a

avaliação do júri efetuada com base na originalidade das mesmas.

Sub-categoria "Transformação"

A esta sub-categoria podem concorrer embarcações que resultem da adaptação de um casco já existente, onde a tripulação poderá fazer qualquer tipo de alteração.

Às embarcações concorrentes nesta sub-categoria serão atribuídos dois prémios, 1.º e 2.º, sendo a avaliação do júri efetuada com base na originalidade das mesmas.

Categoria "Corrida"

Nesta categoria poderão participar todas as embarcações a concurso (sub-Categorias "Construção" e "Transformação"), que participação em simultâneo na corrida, mas cuja classificação final será definida



de acordo com a sua sub-Categoria. Vencerá em cada sub-Categoria a embarcação que efetuar o Percurso da Corrida no menor espaço de tempo.

Às embarcações concorrentes nesta categoria serão atribuídos dois prémios por sub-Categoria, 1.º e 2.º.

Considerações Gerais

- 1. A constituição de cada embarcação será no mínimo de um Capitão, um Timoneiro e um Proa.
- 1.1. É responsabilidade do Capitão a coordenação da embarcação bem como assegurar o cumprimento das Normas Regentes pela sua tripulação, e do Timoneiro e do Proa acatar as regras do seu Capitão e zelar pelo bom estado geral da embarcação.
- 2. A embarcação terá de ser movida a força humana ou à vela, logo não poderá ter motor. Na construção da embarcação deve-se contudo ter em conta as especificidades do local onde decorrerá a Corrida, que poderão condicionar nomeadamente a altura da vela.
- 3. O objetivo da prova encontra-se descrito no início deste documento.
- 3.1. Na categoria Demonstração o vencedor será o que possuir a embarcação mais original em cada uma das sub- Categorias, e na categoria Corrida o que efetuar o Percurso da Corrida no menor espaço de tempo em cada uma das sub-Categorias.
- 3.1.1. É motivo de desclassificação a queda de qualquer equipamento da embarcação que não seja reintegrada de imediato na mesma.
- 3.1.2. É ainda desclassificada a tripulação que não respeite as normas regentes ou os juízes de prova.
- 3.1.3. A não conclusão do trajeto proposto pela organização ou a prática de qualquer ato menos desportista leva também à desqualificação da equipa.
- 4. É obrigatório o preenchimento de toda a ficha de inscrição de forma responsável e verdadeira.
- 4.1. O n\u00e3o cumprimento do disposto no ponto anterior \u00e9 da inteira responsabilidade dos intervenientes bem como os danos que da\u00ea\u00e1 possam advir.
- 5. É obrigatório o uso de colete salva-vidas.
- 6. Juntamente com a ficha de inscrição terá de ser entregue uma memória descritiva da(s) embarcação(ões) e, se possível, um desenho ou fotografia.
- 7. No final da prova não poderão ficar quaisquer tipo de detritos resultantes da prova no local.
- 8. A realização da prova fica comprometida no caso de não existirem concorrentes suficientes para a mesma ou as condições climatéricas não o permitirem, cabendo essa decisão à organização.
- A organização não se responsabiliza por quaisquer danos sofridos pelas embarcações durante a prova.

Constituição do Júri

O júri será constituído por 5 elementos, a convidar pelo Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo.



Classificações e prémios

- 1. Serão premiadas quatro embarcações da Categoria "Demonstração" (duas da sub-categoria "Construção" e duas da sub-categoria "Transformação") e quatro da Categoria "Corrida" (duas da sub-categoria "Construção" e duas da sub-categoria "Transformação").
- 2. O valor dos prémios a atribuir é o seguinte:

Categoria Demonstração

Sub-Categoria Construção: 1.º prémio – 225,00 Euros; 2.º prémio – 125,00 Euros Sub-Categoria Transformação: 1.º prémio – 175,00 Euros; 2.º prémio – 100,00 Euros

Categoria Corrida

Sub-Categoria Construção: 1.º prémio – 225,00 Euros; 2.º prémio – 125,00 Euros Sub-Categoria Transformação: 1.º prémio – 175,00 Euros; 2.º prémio – 100,00 Euros

- 3. Poderão ainda ser atribuídos, caso o júri assim o decida, os prémios "Melhor Técnica de Navegação", "Boa Disposição", "Melhor Equipa Feminina", "Equipa mais Jovem" e "Melhor Claque", com o valor unitário de 50,00 Euros.
- 4. Haverá ainda um certificado de participação para todos os concorrentes.

Local, Dia e Hora da Prova

A Corrida Mais Louca da Ria 2018 terá lugar no Jardim Oudinot (Esteiro Oudinot), na Gafanha da Nazaré, no dia 11 de agosto de 2018, sábado, pelas 15h30, podendo esta hora ser alterada em mais ou menos 60 minutos, caso as condições da maré ou climatéricas, ou outras, assim o aconselharem.

Prazo de Inscrições

As inscrições serão efetuadas na Câmara Municipal de Ílhavo ou nos Fóruns Municipais da Juventude até ao dia 2 de agosto de 2018, através de uma ficha de inscrição criada para o efeito (uma por embarcação), à qual terá de ser anexada uma memória descritiva da embarcação. A organização reserva-se ao direito de não aceitar inscrições de embarcações que considere que não incorporam o espírito da iniciativa.

Dúvidas e Omissões

Qualquer omissão ou dúvida relativa às presentes Normas Regentes será resolvida pela Câmara Municipal de Ílhavo.

Estas Normas Regentes são válidas apenas para este concurso e cessam no dia imediatamente a seguir.

Ílhavo, 1 de junho de 2018

O Vereador do Pelouro do Desporto e Vida Saudável